



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Gabinete
 Assessoria dos Órgãos Colegiados

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1946ª

DECISÃO Nº: 08

REALIZADA EM: 17/03/2023

PROCESSO Nº: 00111-00001654/2023-43

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

EMENTA: Apreciação da Prestação de Contas, Demonstrativos Financeiros, Relatório de Administração e Destinação de Resultados do exercício de 2022.

RELATORIA: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

O Conselho, tomando por base o Relatório da Auditoria Independente, prot. 107768925, o Relatório da Controladoria Interna, prot. 107738943, o Relatório da auditoria Interna, prot. 107740463, a Decisão da Diretoria Colegiada, prot. 107168362, bem como o Relatório do Comitê de Auditoria, prot. 107921235, RESOLVE:

- a. tomar conhecimento da Prestação de Contas Anual da Terracap, referente ao exercício de 2022 e Relatórios, e considerá-la regular, sem ressalvas, nos termos do Relatório da Auditoria Interna, prot. 107740463, da Controladoria Interna, prot. 107738943, bem como a manifestação da Auditoria Independente, prot. 107768925;
- b. remeter os autos ao Conselho Fiscal desta Companhia, para examinar e emitir parecer, nos termos dos incs. II, III e VII, art. 53, do Estatuto Social, e do disposto nas Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016;
- c. encaminhar a matéria à Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre:
 - c.1. as demonstrações financeiras, encerradas em 31/12/2022, por representarem a posição patrimonial e financeira da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, naquela data, considerando que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), na Lei 11.638/07, na Lei 11.941/09, na Lei 13.303/16, nas Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e outras normas, quando aplicáveis à Terracap;
 - c.2. distribuição de dividendos, nos termos da alínea "c" do inc. III do art. 88 do Estatuto Social, no valor total de R\$ 10.775.528,06 (dez milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), distribuídos na proporção das ações possuídas por acionista: Governo do Distrito Federal 51% (cinquenta e um por cento) e União 49% (quarenta e nove por cento);
 - c.3. destinação para constituição de fundo de reserva legal, nos termos da alínea "a" do inc. III do art. 88 do Estatuto Social, no valor de R\$ 23.505.208,37 (vinte e três milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos), a ser deduzido do lucro líquido do exercício; e,
 - c.4. destinação para reserva de retenção de lucros/lucro a realizar, nos termos da alínea "b" do inc. III do art. 88 do Estatuto Social, no valor de R\$ 435.823.700,99 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos reais e noventa e nove centavos).

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA

Conselheira - Representante da União



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DE MOURA CARNEIRO - Matr.0012176-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 21/03/2023, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA - Matr. 0012175-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 19:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO - Matr. 0012161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2023, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2023, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 0012168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/03/2023, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108506405&codigo_CRC=9A4BDD7B

